



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 131/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Juliana Aparecida de Oliveira, investida no cargo de Agente Comunitária de Saúde - Equipe Rural, matrícula nº 20695, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 90 (noventa) dias, com início em 03 de fevereiro de 2025 a 03 de maio de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de fevereiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL